



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



ANEXO II

CHECK LIST - DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

SECRETARIA DE ORIGEM (requisitante): _____

OBJETO DA PARCERIA: _____

() TERMO DE COLABORAÇÃO

() TERMO DE FOMENTO: objeto de manifestação de interesse social () SIM ou () NÃO

() ACORDO DE COOPERAÇÃO:

envolve comodato () SIM ou () NÃO

envolve doação de bens () SIM ou () NÃO

envolve outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial () SIM ou () NÃO

	DOCUMENTO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações	S	NA
1.	TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (potencial interessado):		
1.1.	Entidades privadas sem fins lucrativos		
1.2.	Sociedades Cooperativas:		
	() integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social;		
	() as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda;		
	() as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e		
	() as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.		
1.3.	Organizações Religiosas		
2.	PLANO DE TRABALHO		
	I - diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;		
	II - descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;		
	III - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;		
	IV - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;		
	V - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;		
	VI - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados);		
	VII - aprovação pelo Secretário(a) da Secretaria requisitante;		
	VIII - aprovação pelo Conselho respectivo, se houver.		
	Observação: Caso alguma das informações relacionadas nos incisos de I a VII deste artigo não seja aplicável ao objeto, a Secretaria de Município requisitante deverá apresentar justificativa.		

E-mail: prefeitura@pmriozinho.com.br

Av. Guerino Pandolfo, 580 - Fone/Fax (0xx51) 3548 - 1090

CEP: 95695-000 - Riozinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Riozinho



3.	TERMO DE REFERÊNCIA		
3.1.	Contém justificativa com a finalidade de interesse público e recíproco para a celebração do Termo de Parceria.		
3.2.	Possui descrição detalhada do objeto, o qual não envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.		
3.3.	Foi indicada a programação orçamentária e a reserva de recurso.		
3.4.	Foram definidos os critérios técnicos de seleção (metodologia e peso da pontuação), em conformidade com os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.		
3.5.	As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida no Município de Riozinho (caso afirmativo, justificar)		
3.6.	O território ou a abrangência da prestação da atividade ou da execução do projeto foi delimitado, conforme estabelecido nas políticas setoriais (caso afirmativo, justificar)		
3.7.	Existe previsão de contrapartida em bens e serviços e a identificação da respectiva expressão monetária		
3.8.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria foi considerado como critério de julgamento das propostas. (justificar quando a resposta for "não")		
3.9.	O grau de adequação da proposta ao valor de referência foi considerado como critério de julgamento das propostas. (justificar quando a resposta for "não")		
3.10.	Define quais documentos de qualificação técnica deverão ser exigidos.		
3.11.	Informa o local da execução do objeto.		
3.12.	Estipula o destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.		
3.13.	Estipula o prazo de vigência e as hipóteses de prorrogação.		
3.14.	Define forma, metodologia e prazos para a prestação de contas.		
3.15.	Informa a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no §1º do art. 58 da Lei nº 13.019, de 2014 e alterações.		
3.16.	Define a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.		
3.17.	Estabelece a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei n.º 13.019, de 2014 e alterações.		
3.18.	Há necessidade e estabelece no Termo de Referência as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.		
4.	JULGAMENTO		
4.1.	Global (selecionar apenas uma proposta)		
4.2.	Por Item (selecionar mais de uma proposta)		
5.	CUSTO (valor de referência)		

E-mail: prefeitura@pmriozinho.com.br

Av. Guerino Pandolfo, 580 - Fone/Fax (0xx51) 3548 - 1090

CEP: 95695-000 - Riozinho - Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



5.1.	Apresentou comprovação dos custos para fins de estabelecer o valor de repasse referencial.		
5.2.	Apresentou planilha orçamentária ou documento equivalente que sirva de referência para fins de definição do valor de referência para o repasse de serviços continuados e com mão de obra exclusiva.		
5.3.	O valor de referência será o preço máximo (teto) a ser pago.		
5.4.	A Secretaria de Origem assegura e comprova que o valor de referência ou o teto indicado no Termo de Referência é compatível com o objeto da parceria.		
6.	REPASSE DE VALOR		
6.1.	Indicou a forma de repasse dos recursos (número de parcelas)		
7.	REAJUSTE DE VALOR		
7.1.	Informou o último dissídio por categoria e a respectiva data base para mão de obra		
7.2.	Informou o índice para materiais		
8.	OBRIGAÇÕES		
8.1.	Informou as obrigações das partes no Termo de Referência		
9.	LEGISLAÇÃO		
9.1.	Informou a legislação que disciplina o objeto no Termo de Referência		

LEGENDA: S=SIM; NA=NÃO SE APLICA

DECLARAÇÕES		
Declaramos:		
a) que o objeto não se enquadra nas situações relacionadas nos incisos de I a X do art. 3º da Lei nº 13.019, de 2014;		
b) que o objeto não envolve recurso decorrente de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014;		
c) que o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento não envolve recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;		
d) haver procedido à verificação da conformidade entre o Termo de Referência (diretrizes do Plano de Trabalho), inclusive suas partes integrantes, e as exigências e diretrizes contidas na Lei nº 13.019, de 2014, Lei nº 13.204, de 2015 e Decreto Municipal 20 /2017;		
e) que o orçamento (valor de referência) corresponde ao objeto constante do Termo de Referência, sendo o mesmo atual e adequado à regular execução do objeto;		
f) que o Termo de Referência (inclusive as diretrizes do Plano de Trabalho) e todas as suas partes integrantes foram aprovados pela autoridade competente, podendo ser encaminhado para que o(a) Secretário(a) de Município de Finanças autorize a abertura do processo de Chamamento Público.		
Riozinho /RS, __ de __ de 201__	(inserir nome e assinatura) Responsável Técnico	Matrícula nº _____
Riozinho /RS, __ de __ de 201__	(inserir nome e assinatura) Secretário de Município de Riozinho Autoridade Competente	Matrícula nº _____

E-mail: prefeitura@pmriozinho.com.br
Av. Guerino Pandolfo, 580 - Fone/Fax (0xx51) 3548 - 1090
CEP: 95695-000 - Riozinho - Rio Grande do Sul